



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



EMENDA IMPOSITIVA N.º 15

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 93/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026.



Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 93/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, a seguinte programação:

Beneficiário	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade Executora	02.40.02
Função de Governo	27
Subfunção de Governo	695
Programa	0036
Atividade/Projeto	2178
Natureza de Despesa	3.3.90.39
Valor	R\$ 50.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será coberta com recursos na seguinte conformidade:

Código	9.9.99.99
Nome	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 50.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações nas leis orçamentárias, abrindo os créditos que forem necessários para a execução da presente emenda impositiva.

Plenário “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 24 de outubro de 2025.

Vereador Autor **CULA**

MDB

JUSTIFICATIVA

A Emenda Impositiva proposta visa alocar recursos no orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, para a instalação de totens informativos nos bairros Alvorada da Barra, Mina e Balneário Rio Bonito.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=5729RT0G78D5K61H>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5729-RT0G-78D5-K61H

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5729-RT0G-78D5-K61H
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>